



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 081/2024

“Autoriza a viagem da diretora legislativa deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Itumbiara para notificação em relação aos processos de julgamento de contas, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES, CPF Nº706.449.671-29, diretora legislativa do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Itumbiara-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a diretora legislativa no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), referentes à diária do dia 29/05/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 28 / 05 / 2024

Hellen Carrijo
Serviço de Protocolo e Expediente